

**COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇO PÚBLICO**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2008
(Da Sra. Andreia Zito)**

Solicita que sejam convidados os Senhores Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretário de Educação Tecnológica do Ministério da Educação - SETEC/MEC, Presidente da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior – ANDES, Presidente do Sindicato Nacional do SINASEFE e Presidente do Conselho de Diretores dos Centros Federais de Educação Tecnológica - CONCEFET a comparecerem em audiência pública conjunta com a ser realizada com a Comissão de Educação e Cultura, para prestarem informações e esclarecimentos acerca da Proposta de construção da nova Carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica apresentada pelo Governo Federal e ajustada até 15/3/2008 em função do processo de Negociação com a Bancada Sindical que representa os Docentes de 1º e 2º Graus das Instituições de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do MEC.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, que ouvido o Plenário, sejam adotadas providências no sentido de convidar os Senhores Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretário de Educação Tecnológica do Ministério da Educação - SETEC/MEC, Presidente da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior – ANDES, Presidente do Sindicato Nacional do SINASEFE e Presidente do Conselho de Diretores dos Centros Federais de Educação Tecnológica - CONCEFET a comparecerem em audiência pública conjunta com a ser realizada



3886F1A652

com a Comissão de Educação e Cultura, para prestarem informações e esclarecimentos acerca da Proposta de construção da nova Carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica apresentada pelo Governo Federal e ajustada até 15/3/2008 em função do processo de Negociação com a Bancada Sindical que representa os Docentes de 1º e 2º Graus das Instituições de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do MEC.

JUSTIFICAÇÃO

Diante da manifesta intenção do Governo Federal, registrada nos últimos meses, tanto no noticiário de jornais como em matérias constante dos sítios oficiais dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, mais diretamente afetos ao tema, dando conta de estudos e definições que determinarão o projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, faz-se imperioso o seu acompanhamento por essa Comissão Permanente, no âmbito estrito de suas atribuições.

Ademais, são muitas as dúvidas, preocupações e questionamentos colocados sobre a matéria, tanto por especialistas no assunto como pelos próprios servidores públicos que fazem parte da atual Carreira, além dos novos servidores que serão admitidos, mediante concurso, nos quadros das instituições educacionais federais abrangidas pelo mencionado Plano.

O imenso grau de incerteza que paira sobre toda a comunidade docente tanto dos Centros Federais de Educação Tecnológica, das Escolas Agrotécnicas Federais, dos Colégios Técnicos, dos Colégios de Aplicação, como também do Colégio Pedro II, são os fatores de grande importância para que se pense numa Audiência Pública, ambiente ideal para que todas essas incertezas possam ser transformadas em certezas, pós discussões plenárias.

À guisa de esclarecimentos e objetivando reforçar a nossa proposição da Audiência Pública requerida, cito do jornal “Extra”, em sua edição de 18 de março de 2008, o dito pelo 2º vice-presidente da Andes, Agostinho Benghelli:- *“Segundo o sindicalista, o governo pretende criar uma nova carreira: professores de ensino básico, técnico e tecnológico, exigindo que os docentes assinem termo de adesão. O governo desestrutura a carreira, ao modificar percentuais para mudança de níveis e classes e ao desvincular do vencimento básico o incentivo de titulação – disse.”* (o grifo é meu)

Do sítio do SINASEFE, destaco:- *“Para o SINASEFE, ficou claro o desconhecimento dos representantes do Ministério do Planejamento sobre a nossa carreira e sobre as instituições em que trabalhamos, o que gerou um clima de insegurança ainda maior sobre a proposta de reestruturação. Esse será um dos temas tratados na 85ª PLENA do SINASEFE, que acontecerá em Brasília, nos dias*



3886F1A652

15 e 16 de março. Não há uma proposta concreta a ser debatida, mas nossa mobilização é necessária nesse momento. Precisamos reafirmar nossos princípios e estratégias de luta diante das mudanças que devem se estender nas carreiras de todo o funcionalismo federal.” (o grifo é meu)

Outras contradições estão patentes nessa proposta de carreira, a saber:

1. A permissibilidade do funcionamento dos dois planos de carreira:- o atual previsto na Lei nº 7.596, de 1987, regulamentado pelo Decreto nº 94.664, de 1987, e o que está sendo proposto, uma vez que a adesão à carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica será opcional e não compulsória;
2. A não observância a percentuais de acréscimo salarial por titulação já, culturalmente, reconhecidos pela categoria como um ganho que não se pode pensar em sua exclusão;
3. A falta da progressão que sempre foi acatada no sentido de que o salário do docente no regime de trabalho de quarenta horas é equivalente ao dobro do definido para o regime de trabalho de vinte horas, enquanto que, para o regime de dedicação exclusiva é o correspondente ao definido para o regime de quarenta horas com o acréscimo percentual de 55% por cento; e
4. O retorno da classe de Professor Titular, que no plano atual foi transformada na Classe Especial, mas com a observância de que o ingresso nessa classe ocorrerá por concurso público.

Por essas razões, submeto o presente requerimento à apreciação dos meus pares, entendendo que esta proposta exige, pela natureza e relevância do assunto, uma abordagem em separado que envolva pelo menos essas cinco autoridades.

Sala das Comissões, 27 de março de 2008

Deputada **ANDREIA ZITO**



3886F1A652